



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

ATA N.º 11/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2016

-----Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 24 de maio de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 759.532,20 Euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. -----

Pediu a palavra o senhor Vereador Benjamim Espiguinha, dizendo que, no seguimento da última reunião de câmara, fez uma publicação no Facebook acerca da ligação da variante à zona industrial do Alto dos Bacos, que originou algum



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

“alarido”. Explicou que nunca quis dizer que essa ligação se viesse a fazer por sua causa, simplesmente tratou-se de uma sugestão dada por si, numa reunião de Câmara. -----

No entanto, o MUB, através da mesma rede social, fez uma espécie de comunicado, a dizer que o processo se tinha iniciado em 11 de Novembro de 2014. Como não se recorda de nada ter sido abordado em reunião, foi verificar através das atas da câmara e de facto nada foi referido acerca desse assunto. Assim, pretendeu saber o que é que tinha de facto acontecido no dia 11 de Novembro de 2014 em relação àquela obra, para ser mencionado pelo MUB e para não ter sido comunicado aos vereadores em reunião de câmara.-----

O **senhor Presidente** respondeu, que em Novembro de 2014, pediu uma reunião com o Instituto das Estradas de Portugal. Nessa reunião, expôs o que efetivamente pretendia e foi-lhe dito que enviasse o projeto e aguardasse pela resposta. Assim aconteceu. O ofício da intenção da aprovação do projeto foi rececionado a 14/11/2014. Reconheceu que até poderia ter referenciado essa questão nas atividades da câmara, no entanto, assim não aconteceu. O que de facto lhe interessa é tentar resolver as situações.-----

Pediu então à administrativa, que facultasse cópia do ofício da aprovação do projeto para conhecimento do restante executivo.-----

O **senhor Vereador Benjamim Espiguiha**, usando de novo da palavra, referenciou que, em 1º lugar, se a situação se passou como foi relatada pelo senhor Presidente, seria razão mais que suficiente para ter vindo a reunião de câmara. Em 2º lugar, acrescentou que agora sim, se sentia de facto importante, “(...) *por um lado porque já há putativos candidatos, que percebi que andam de facto incomodados com o que eu escrevo no Facebook, por outro lado o Mub não escrevia no Facebook desde a Festa da Vinha e do Vinho de 2015 e por isso deu-me a honra de reativar a publicação graças a mim, agora é que eu me sinto importante, é agora.*” -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

O senhor **Presidente** usou da palavra, dizendo que o MUB tem uma direção da qual não faz parte. A direção do MUB atua como entender, acrescentando que essa é mesmo uma das vantagens dos movimentos, “(...) *cada um diz o que lhe vai na alma e não é fácil.(...) Em relação aos putativos ou não putativos candidatos, o futuro a Deus pertence, não estou muito preocupado para já com isso (...)*”-----

O senhor **Vereador Joaquim Espanhol** pediu a palavra, lembrando que quando o vereador Benjamim Espiguinha falou nesta ligação numa reunião em Março, o senhor Presidente, respondeu que o processo tinha tido início em 2014, ou seja, essa informação já tinha sido dada numa reunião de Câmara. -----

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Joaquim Serra**, que referindo-se à intervenção do Vereador Benjamim Espiguinha, disse que o mesmo tinha alguma razão, quando disse que o assunto não foi referenciado na altura em que foi feita a deslocação do senhor Presidente ao Instituto das Estradas de Portugal, porque esse é um assunto de interesse para a autarquia e insere-se também nas atividades do Presidente. -----

Acrescentou que, há uns anos a esta parte, é usual “(...) *ter Presidentes que têm sempre as gavetas cheias de propostas e projetos (...) mas os órgãos executivos nunca têm conhecimento dessas propostas, eu já vi este filme noutros mandatos, só depois das coisas terem acabado é que se vão ver dos projetos e dos planos e acaba por não estar lá nada...mas estavam sempre cheias de planos, mas não se podiam dizer porque senão iam logo outros copiar o projeto ou o plano(...)*” --

Disse ter ideia que este processo não se despoletou em 2014, mas sim antes. Talvez quando se fez o plano de pormenor daquela zona, certamente que esta variante, esta estrada, esta abertura já lá devia estar, o que pode ter sido é definida a prioridade ou não da sua execução, e quanto a isso são prioridades e as prioridades são de quem as define. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Referiu-se à repavimentação da Av^a da Estação, que curiosamente começou a ser feita no dia seguinte à chamada de atenção do vereador Benjamim Espiguiha, certamente já deveria estar prevista e preparada, o restante executivo é que não sabia... *“mas teve um grande efeito, porque passadas 24 horas estava-se a resolver, isso quer dizer que às vezes há soluções, não estão é a ser postas em prática (...)”*

Terminou a sua intervenção, fazendo uma congratulação à reposição do feriado (26 de Maio), porque este feriado já tinha sido retirado, e agora devido às novas coligações políticas e à nova conjuntura política foi possível repô-lo, repondo desta forma os direitos e conquistas dos trabalhadores. -----

Pediu a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, que pretendeu que lhe fosse facultada uma lista de todos os trabalhadores da Câmara, independentemente do vínculo que detêm, onde conste a sua categoria profissional e as funções que desempenham. -----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação das Atas N.ºs.7/2016 e 8/2016-----

-----**Ponto 2.2** – Proposta de Aprovação de Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Borba para Repartição de Custos Comuns de Funcionamento dos Estabelecimentos Escolares-----

-----**Ponto 2.3** – Contrato de Comodato dos prédios sitos na Rua António Serafim n.ºs 5 e 7 – Orada-----

-----**Ponto 2.4** – Abertura de Procedimentos Concursais-----

-----**Ponto 2.5** – Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita-----

-----**Ponto 2.6** – Alteração ao Contrato de Arrendamento Urbano para fins habitacionais, celebrado com a SANIVERDE – Comércio de Produtos Agrícolas e Pecuários, Ld.^a, em 1 de setembro de 2014-----

-----**Ponto 2.7** – Contratos Compromisso a estabelecer entre o Município de Borba e as seguintes Associações/Coletividades, no âmbito do PAAC:-----

- a) Sport Clube Borbense-----
- b) Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Évora-----
- c) Associação Borba Jovem-----
- d) Clube de Rugby de Borba-----
- e) Grupo União de Veteranos Borbenses-----
- f) Associação Amigos do Barro Branco-----
- g) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----
- h) Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike-----
- i) Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada-----
- j) Associação de Desenvolvimento Montes Claros-----
- k) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----
- l) Associação Unitária de Reformados, Pensionista e Idosos de Borba-----
- m) BARBUS – Associação Borba Mais-----
- n) Centro Cultural de Borba-----

Ponto 2.8 – Proposta de Abertura do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano de Pormenor da UOPG0-----

Ponto 2.9 – Ratificação de Acordo de Parceria estabelecido com o Sport Clube Borbense para o “7º Torneio de Futebol Infantil – VI Cidade de Borba”-----

Ponto 2.10 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 7/2016 E 8/2016-----

-----Previamente distribuídas por todo o executivo **estiveram presentes as Atas n.ºs 7/2016 e 8/2016** que, depois de analisadas, foram aprovadas por **unanimidade**.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA PARA REPARTIÇÃO DE CUSTOS COMUNS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

-----**Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) informando o seguinte:** Foi, pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião de 04/02/2015, aprovada a celebração de protocolo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Borba, para repartição de custos de funcionamento dos estabelecimentos escolares (cfr. minuta de deliberação e protocolo que se anexa), atentas as competências de cada uma das entidades, pretendendo-se após decorrido o período de vigência do mesmo e cumpridas as obrigações por ambas as partes proceder à sua revogação e à aprovação de um novo protocolo, de acordo com o relatório de avaliação efetuado.-----

-----Em 01/03/2016 foi elaborado o relatório de avaliação da execução do protocolo acima referido (que se anexa), nos termos previstos no n.º 1 da cláusula sexta do referido protocolo.-----

-----Para a realização do relatório acima referido foram apurados os custos efetivamente incorridos por cada uma das entidades, de forma a proceder ao acerto na repartição dos custos, conforme previsto no n.º 2 da cláusula sexta do protocolo de colaboração.-----

-----Assim, a repartição dos custos de funcionamento respeitantes a 2015 assumiram um encargo para o Município, no montante total de 11.323 EUR (4.000 EUR transferidos em 2015 e 7.323 EUR em 2016).-----

-----Com a realização do relatório antes referido procedeu-se também à proposta de celebração de novo acordo de colaboração para repartição dos custos de funcionamento, assumindo o mesmo algumas alterações, face ao protocolo antes celebrado, nomeadamente:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

- 1. O número de alunos por estabelecimento escolar deverá ser alvo de atualização, nomeadamente:-----**
 - a) Centro Escolar: 204 alunos (39,92% do total de alunos);-----
 - b) Escola Básica Padre Bento Pereira: 307 alunos (60,08% do total de alunos)---
- 2. Tipos de custos a prever no protocolo de 2016:-----**
 - a) Previsão de um novo custo: “Assistência técnica a AVAC, no montante anual previsto de 4.831 EUR;-----
 - b) Previsão de um novo custo: “Outros bens e/ou serviços”, para poder ser inserido o respetivo valor a suportar por alguma das partes, mediante acordo prévio, de acordo com as necessidades que possam vir a surgir;-----
 - c) Previsão dos restantes custos suportados, por ambas as entidades, no ano de 2015, sendo o valor suportado até final de 2015, o valor previsional para o ano de 2016.-----
- 3. Taxas de repartição de custos de funcionamento:-----**
 - a) As taxas de repartição dos custos decorrentes com “Assessoria informática”, “Assistência técnica a elevadores”, “Assistência técnica a extintores”, “Assistência técnica a AVAC”, “Limpeza, manutenção e outros serviços de natureza semelhante” e “outros serviços” devem assumir a percentagem de alunos do pré-escolar e 1.º ciclo (39,92%) e de 2.º e 3.º ciclo (60,08%), atentas as competências das partes;-----
 - b) A taxa de repartição dos custos decorrentes com o “Fornecimento de gaz (a granel) para o pavilhão desportivo” deve continuar a assumir a percentagem de 50%, uma vez que o Município de Borba goza da utilização daquele equipamento, após o horário escolar e durante os fins de semana, para o desenvolvimento de atividades desportivas;-----
 - c) A taxa de repartição dos custos decorrentes com o “Fornecimento de energia” deve ser alterada para 50%, uma vez que se entende tratar de uma despesa significativa que não poderá variar em função do número de alunos, mas sim em função dos espaços dedicados a cada um dos estabelecimentos de ensino.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Em termos financeiros, este novo protocolo assume, de acordo com a repartição de custos acima referidos e com base nos custos previsionais para 2016 (assumidos com base nos custos incorridos em 2015), um custo para o Município de 12.813 EUR (cfr. n.º 1 da cláusula terceira), a transferir pelo Município ao Agrupamento de Escolas até 31/05/2016 (cfr. n.º 2 da cláusula terceira), sem prejuízo do acerto a efetuar após apuramento dos custos efetivos, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula sexta.-----

-----Face ao exposto, entendo, salvo melhor opinião que pode a Câmara Municipal proceder à aprovação de um novo protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas para repartição dos custos de funcionamento dos estabelecimento escolares (que se anexa), atentas as conclusões do relatório efetuado ao protocolo aprovado em 2015, assumindo-se a revogação deste último, decorrido o período de vigência do mesmo e cumpridas as obrigações por ambas as partes.-----

-----Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) **Aprovar o protocolo de colaboração, entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba, para repartição dos custos de funcionamento que se anexa, com efeitos retroativos a 01/01/2016;**-----
- b) **Revogar o protocolo de colaboração, entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba, para repartição dos custos de funcionamento, aprovado em reunião de Câmara, de 04/02/2015.**-----

Pediu a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra**, dizendo não estar de acordo com este Protocolo, nomeadamente, porque acha que os critérios deveriam estar mais bem definidos. -----

Concorda que os custos devam ser repartidos, no entanto, os critérios devem ser melhorados quanto à sua definição e objetividade. Deveriam os mesmos ficar bem



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

definidos e bem tratados sem que nenhuma das partes ficasse prejudicada, e tendo sempre presente que há ali competências que são do Ministério da Educação e não da câmara. Desta forma, a Câmara poderá estar a investir dinheiro numa obrigação que não é dela, privando assim os Borbenses de poder ver essas verbas serem aplicadas noutra projetos. -----

Terminou esta sua intervenção, dizendo que “ (...) *esta questão tem sido sempre tratada muito levemente e não tem sido suficientemente acautelado o interesse público da câmara nesta situação, por isso, voto contra esta proposta.*”-----

O senhor **Vereador Nelson Sousa** pediu a palavra, primeiro para se mostrar surpreendido pelo facto do vereador do pelouro da educação, não ter tido conhecimento desta proposta e depois para saber se a câmara recebe alguma verba da DGESTE, para manutenção do Centro Escolar. Quanto à definição de critérios, disse concordar com a intervenção do senhor Vereador Joaquim Serra. -----

O senhor **Presidente**, explicou que desde que o Centro Escolar abriu começaram a decorrer reuniões com a Direção Regional de Educação. Entretanto o Diretor Regional mudou, e a primeira coisa que fizeram, foi juntamente com a Escola, pedir uma reunião, estando a aguardar a marcação da mesma. -----

Acrescentou, que concorda que o critério deveria ser objetivo e estar bem definido. A câmara tem que ajudar, disponibilizar e ser flexível em relação à escola. A câmara não pode depender da escola, nem a escola pode depender da câmara. Tem que haver equilíbrio e esse equilíbrio é conseguido através de um contacto quase diário com a escola.-----

Quanto à questão colocada sobre a atribuição de verbas, o senhor Presidente, respondeu que a Câmara recebe uma verba direcionada para o ensino. O valor a ser aplicado terá que ser o correto, mediante entendimento de ambas as partes, e não necessariamente o valor definido. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Quanto à questão de ser um assunto do pelouro do Vereador Serra, disse que existem situações, que apesar da disponibilidade do Vereador Serra, têm que ser resolvidas quase ao minuto.-----

Pedi a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, dizendo que percebe que tenha que haver entendimento e se o protocolo foi assinado é porque de facto houve entendimento, no entanto, acha que se deveria arranjar uma fórmula de equilibrar os valores e saber se se está a gastar corretamente o dinheiro. -----

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que recordou que no ano passado quando este assunto veio a reunião de Câmara, sugeriu que se chamasse a Direção Regional de Educação e se fizesse uma reunião com os vereadores e com a direção da escola, no entanto, passado um ano, nada disso foi feito. -----

Acrescentou, ter estranhado que o vereador que tem o pelouro destes assuntos, não tenha sido visto nem achado e inclusivamente tenha afirmado que votará contra o protocolo. Assim sendo, pretendeu saber se o Vereador Joaquim Serra tem alguma contra proposta relacionada com este protocolo ou se tem alguma sugestão de alteração ao próprio protocolo, de maneira a que se possa decidir este assunto de outra forma.-----

O senhor **Vereador Joaquim Serra** disse que tal como anteriormente referenciou, a sua contra proposta não passava por um protocolo, mas sim por uma definição de critérios objetivos que se aplicariam enquanto não houvesse alteração aos mesmos. -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor, duas abstenções e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol. Abstiveram-se os Senhores



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo justificado o seu sentido de voto.-----

PONTO 2.3 – CONTRATO DE COMODATO DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA ANTÓNIO SERAFIM N.ºS 5 E 7 – ORADA-----

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) **informando o seguinte:** Considerando que: O Município de Borba é dono e legítimo possuidor dos prédios urbanos sítos na Rua António Serafim n.ºs 5 e 7, freguesia de Orada, concelho de Borba, respetivamente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números 00371/030127 e 00372/030127 e inscritos na matriz predial urbana com os artigos 780 e 781 - Freguesia de Orada, os quais se encontram atualmente devolutos;-----

- É intenção da Casa da Cultura de Orada alterar as respetivas instalações;---
- A Associação em causa prossegue fins de natureza social, cultural e recreativa de interesse para o Município;-----

- Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente constituídas que, designadamente, desenvolvam atividades de interesse para o Município e gerir as instalações integradas no património municipal;-----

-----**Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das alíneas o) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere comodatar os prédios urbanos sítos na Rua António Serafim n.ºs 5 e 7, freguesia de Orada, concelho de Borba, respetivamente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números 00371/030127 e 00372/030127 e inscritos na matriz predial urbana com os artigos 780 e 781 - Freguesia de**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Orada, à Casa da Cultura de Orada, nos termos previstos na minuta de contrato em anexo.-----

Usou a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra** dizendo que quando preparou o contrato de comodato com a ASSO era sua intenção tratar também do contrato de comodato com a Casa da Cultura de Orada para o mesmo espaço da ASSO. O espaço dava perfeitamente para dividir, uma vez que tinha uma sala grande onde o rancho podia ensaiar.-----

Relativamente a este contrato de comodato, disse que mais uma vez “(...) *não foi visto nem achado (...)*” para discutir este assunto. Não lhe parece contudo que este espaço possa resolver aquelas que são as necessidades da atividade da Casa da Cultura da Orada. -----

O senhor **Presidente** respondeu que em conversa com o Presidente da Direção da Casa da Cultura de Orada este manifestou a sua concordância na cedência daquele espaço. Embora seja uma situação temporária, consegue-se resolver de imediato o problema. -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando o seguinte:** Considerando que:

1 – Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no respetivo mapa de pessoal:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Identificação do posto de trabalho	Descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho
7 ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO) Unidade Orgânica Socio Cultural	Colaborar nas atividades da sala de aula e/ou do jardim de infância, sob a orientação da Professora, Educadora de Infância ou Diretora Técnica; Assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação; Prestar cuidados e vigiar as crianças nas suas rotinas de higiene, alimentação e repouso; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
2 ASSISTENTES OPERACIONAIS- (VIGILANTES) Unidade Orgânica Socio Cultural	Zelar pela segurança das crianças no trajeto para a Escola, certificando-se que todas têm o cinto de segurança colocado; Acompanhamento das mesmas no atravessamento da rua, usando colete e raqueta de sinalização; Prestar cuidados e vigiar as crianças nas suas rotinas de higiene, alimentação e repouso; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
1 ASSISTENTE OPERACIONAL- (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS) Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Conduzir viaturas de transportes coletivos, tendo em atenção a segurança e a comodidade dos ocupantes; Proceder com regularidade à limpeza da viatura utilizada; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
1 ASSISTENTE OPERACIONAL – (CANTONEIRO DE LIMPEZA) Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
1 ASSISTENTE OPERACIONAL – (CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS) Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Limpar e conservar estradas e caminhos; executar pequenas reparações e desimpedir acessos; limpar valetas; efetuar reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executar cortes de árvores; Aplicar monda química; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

2 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

3- Conforme resulta dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30.º da LTFP o recrutamento inicia-se por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, podendo o Município, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho através de tal procedimento, recrutar trabalhadores apenas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante novo procedimento concursal;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

4 - Foram abertos, pelo Aviso n.º 4073/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 24 de março de 2016, procedimentos concursais restritos a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para os postos de trabalho em causa, tendo sido impossível a respetiva ocupação por inexistência de candidatos admitidos aos mesmos;-----

5 – Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Borba, pelo que se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

6 - No ano de 2016, o Município de Borba já não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), pelo que pode proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, e pela Lei Orçamento do Estado para 2016, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. (n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7A/2016, de 30 de março – LOE2016).-----

7 - Os recrutamentos a efetuar, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destinam, bem como a sua evolução global no Município, são imprescindíveis a que autarquia assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, conforme se demonstra:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Identificação do posto de trabalho	Identificação do diploma/normas legais que estabelecem a obrigação da prestação de serviço público
Assistente operacional - EDUCAÇÃO	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade orgânica sócio cultural, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, nomeadamente no âmbito da educação.</p>
Assistente operacional - VIGILANTES	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas u), ee) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade orgânica sócio cultural, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, nomeadamente no âmbito dos transportes escolares.</p>
Assistente operacional - MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas u), ee) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, designadamente no âmbito dos transportes escolares.</p>
Assistente operacional - CANTONEIRO DE LIMPEZA	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas t) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população.</p>
Assistente operacional - CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas t) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de</p>



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

	contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população.
--	---

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO					
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	19/05/2016
Número de trabalhadores, com exceção dos previstos na linha abaixo	158	151	138	131	123
Pessoal não docente afeto a atividades do Ministério da Educação	36	34	34	30	30
Número total de trabalhadores	194	185	172	161	153

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR CARREIRAS					
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	19/05/2016
Técnicos Superiores	22	16	16	16	16
Assistentes Técnicos	35	38	38	39	40
Assistentes Operacionais	133	127	114	102	93
Fiscais Municipais	2	2	2	2	2
Informática	2	2	2	2	2

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SETOR DE ATIVIDADE A QUE SE DESTINAM OS RECRUTAMENTOS				
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	19/05/2016
Assistente operacional-EDUCAÇÃO	8	8	8	1
Assistente operacional - VIGILANTES	2	2	2	0
Assistente operacional - MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS	2	2	2	1
Assistente operacional - CANTONEIRO DE LIMPEZA	7	7	7	6
Assistente operacional - CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	2	2	2	1

Conforme se demonstra pelos quadros supra, os recrutamentos em causa revestem-se de relevante interesse público, visto destinarem-se a assegurar necessidades permanentes dos serviços, sendo imprescindíveis ao Município para prossecução das atribuições que se lhe encontram legalmente acometidas.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Admite-se mesmo que, sem os recursos humanos que ora se pretende recrutar, possa ficar comprometida a prestação do serviço público pela autarquia nas áreas a que se referem os postos de trabalho em causa.-----

8 - Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal, e encontram-se devidamente cabimentados.-----

-----**Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Presidente propôs que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de cinco procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de doze trabalhadores, tendente à celebração de doze contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos doze postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Borba, elencados no ponto 1 da presente informação.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA-----

-----**Presente informação técnica (que se arquia em pasta anexa como documento n.º 4) informando o seguinte:** Pretende-se apresentar proposta de 2.ª Revisão Orçamental, de forma a ajustar o orçamento inicial à situação atual e previsível até final do ano, utilizando, para o efeito, o saldo orçamental da gerência anterior, para fazer face a comportamentos ocorridas durante o ano de 2016, que não foram possíveis de prever aquando da elaboração dos documentos previsionais para o referido ano.-----

-----**De acordo com o exposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012,**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

de 28 de agosto, assim como de comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, relativa ao acompanhamento e monitorização do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), as propostas de revisões ao orçamento, devem ser remetidas para análise, à referida Direção-Geral, 30 dias antes da sua apresentação à Assembleia Municipal, e após a aprovação por parte da Câmara Municipal.-----

----Assim sendo, a presente proposta de 2.^a revisão orçamental assume os seguintes pressupostos:-----

1. No orçamento da Receita:-----

Inscrição/reforço de outras receitas no montante de 92.013,73 EUR, correspondente ao “saldo orçamental da gerência anterior” (rubrica 160101);-----

Class. Econ.	Rubricas	Inscrição (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
160101	Saldo da gerência anterior (na posse do serviço)	92.013,73 €	0,00 €	92.013,73 €
Total		92.013,73 €	0,00 €	92.013,73 €

2. No Orçamento da Despesa:-----

a) Reforço da económica “020114 - Outro Material Peças”, no montante de 5.000 EUR, de forma a fazer face aos custos com aquisição de peças para material diverso. Atendendo à execução ocorrida nos primeiros 4,5 meses do ano, verifica-se a necessidade de efetuar um ajuste face ao inicialmente previsto;----

b) Reforço da económica “020220 - Outros trabalhos especializados”, no montante de 57.013,73 EUR, de forma a fazer face aos custos com trabalhos especializados. Atendendo à execução ocorrida nos primeiros 4,5 meses do ano, verifica-se a necessidade de efetuar um ajuste face ao inicialmente previsto.-----

Class. Econ.	Rubricas	Reforço (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
020114	Outro material - peças	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	57.013,73 €	0,00 €	57.013,73 €
Total		62.013,73 €	0,00 €	62.013,73 €

2.1. No Plano de Atividades Municipais:-----

Inscrição/reforço do projeto “2016/A/24 - Piscinas descobertas 2016” em PAM, com a económica “020225 - Outros serviços”, no montante de 30.000 EUR, de forma a fazer face aos custos previstos com o funcionamento das piscinas descobertas em 2016.-----

Projeto/Ação	Rubricas	Reforço (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
2016/A/24	Piscinas descobertas 2016	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00
Total		30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €

No que respeita ao equilíbrio orçamental, determina o art.º 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”. Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através da seguinte equação:-----

Receita corrente bruta cobrada ≥ [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP]

No quadro seguinte, apresenta-se a situação do Município, face ao equilíbrio orçamental, em sede de orçamento 2016, e em sede de revisão ao orçamento, nos termos do disposto no art.º 40º do RFALEI, de modo a comprovar que a revisão ora proposta não coloca em causa o seu cumprimento.-----

Descrição	Previsão 2016	1ª Revisão ao orçamento (da despesa)	2ª Revisão ao orçamento (1ª revisão ao Orç. da receita)
Receitas correntes cobradas brutas	6 670 835,00 €	6 670 835,00 €	6 670 835,00 €
Despesa corrente corrigida	5 817 875,00 €	5 817 875,00 €	5 909 888,73 €
Amortizações médias de empréstimos MLP	747 357,76 €	747 357,76 €	747 357,76 €
Despesa corrente + amortizações médias MLP	6 565 232,76 €	6 565 232,76 €	6 657 246,49 €
Equilíbrio Orçamental	105 602,24 €	105 602,24 €	13 588,51 €



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

----Assim, de acordo coma referida informação, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, que a proposta de 2.ª Revisão Orçamental (1.ª Revisão ao Orçamento da Receita), seja remetida à Direção-Geral das Autarquias Locais, para efeitos de apreciação técnica, de modo a possibilitar o pedido de aprovação à Assembleia Municipal de Borba (na sessão ordinária de junho), juntamente com o parecer da DGAL.**-----

----Foi solicitada a presença do Chefe de Divisão que esclareceu algumas dúvidas que lhe foram solicitadas.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

PONTO 2.6 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, CELEBRADO COM A SANIVERDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PECUÁRIOS, LDª., EM 1 DE SETEMBRO DE 2014.-----

-----Foi, pela Sócia-Gerente da firma Saniverde – Comércio de Produtos Agrícolas e Pecuários, Ldª., solicitado um Aditamento ao Contrato de Arrendamento, celebrado em 1 de setembro de 2014, no sentido de que no n.º 1 da Cláusula Terceira passe a constar que o prazo inicial é de 10 anos, suprimindo-se ainda o n.º.2 da mesma Cláusula.-----

-----**O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação do aditamento ao referido contrato, conforme pedido apresentado.**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra** referindo que, na sua opinião, a situação deve ser resolvida. Entende que o pior que pode acontecer é a Câmara não decidir nada, a empresa vir a fechar e serem perdidos postos de trabalho. Referiu não concordar com a maneira como o contrato foi feito, ou seja, num contrato com um privado não devem constar cláusulas de salvaguarda públicas, considerando que tratando-se de um contrato com um privado deve reger-se pelas regras dos contratos privados.-----

-----**Depois de analisarem e discutirem o pedido apresentado** para Sócia-Grente da firma SANIVERDE – Comércio de Produtos Agrícolas e Pecuários, Ld^a, **o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.**-----

PONTO 2.7 – CONTRATOS COMPROMISSO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E AS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES /COLETIVIDADES, NO ÂMBITO DO PAAC

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) **informando o seguinte:** De acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/ Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, após os relatórios das candidaturas apresentadas serem analisados são remetidos para a reunião de câmara para apreciação e aprovação.---

-----De seguida, são elaborados os contratos de compromisso entre ambas as partes.-----

-----Serão, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Borba, celebrados protocolos ou contratos de compromisso de execução de responsabilidades, entre o Município de Borba e as diferentes associações.-----

-----Conforme disposto no ponto 2 do Art.º 11.º do II Capítulo do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/ Coletividades sem fins lucrativos



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

do Município de Borba, só após a assinatura do respetivo contrato de compromisso entre o Município de Borba e o proponente da candidatura, é que será considerado compromisso assumido pelas partes.-----

-----**Face ao exposto, e por proposta do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, a Câmara Municipal deverá aprovar os contratos de compromisso (anexos à referida informação) entre o Município de Borba e as Associações/Coletividades a seguir referidas:**-----

- a) Sport Clube Borbense-----
- b) Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Évora-----
- c) Associação Borba Jovem-----
- d) Clube de Rugby de Borba-----
- e) Grupo União de Veteranos Borbenses-----
- f) Associação Amigos do Barro Branco-----
- g) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----
- h) Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike-----
- i) Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada-----
- j) Associação de Desenvolvimento Montes Claros-----
- k) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----
- l) Associação Unitária de Reformados, Pensionista e Idosos de Borba-----
- m) BARBUS – Associação Borba Mais-----
- n) Centro Cultural de Borba-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----*O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na discussão na votação dos Contratos a estabelecer com o Sport Clube Borbense e com o Grupo União de Veteranos Borbenses, por se considerar impedido.*-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA UOPG0 – BORBA

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) **informando o seguinte:** Concluída a proposta de alteração ao plano, realizada a conferência procedimental ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, foram emitidos os pareceres favoráveis das seguintes entidades:-----

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;-----

- ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora;-----
- EDP – Direção de Rede e Clientes Sul;-----
- ISS – Centro Distrital de Évora-----

----Para efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89º do RJIGT - Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar a abertura do período de discussão pública sobre a proposta de Alteração do Plano de Pormenor da UOPG 0 de Borba.-----

---A referida discussão pública deverá ocorrer por um período de 20 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias subsequentes da publicação do aviso em diário da república, divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo site deste Município, período durante o qual poderão os interessados consultar a proposta de plano e demais documentação. A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único ou no site deste Município (<http://www.cm-borba.pt>), onde poderá também ser consultada a proposta de plano e demais documentação.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

-----Ainda para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 191º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, o aviso da abertura do período de discussão pública será publicado na 2ª série do Diário da República.-----

-----Neste sentido, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura do período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor da UOPG 0.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ESTABELECIDO COM O SPORT CLUBE BORBENSE PARA O “7.º TORNEIO INFANTIL – VI CIDADE DE BORBA”

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º7) informando o seguinte: O executivo camarário realizou, em parceria, com o Sport Clube Borbense, o 7.º Torneio de Futebol Infantil "VI Cidade de Borba", no dia 21 de Março de 2016.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta o curto espaço de tempo para preparação do torneio, em virtude da inexistência de datas disponíveis e visto que o caráter do evento se revestia de interesse para o município contribuindo para a dinamização desportiva, podia o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que ficassem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deveria o evento em causa, ser objeto de Acordo de Parceria a celebrar entre as partes envolvidas, que elencasse, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaiam.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

----Face ao exposto, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere ratificar, o Acordo de Parceria anexo à presente informação, que foi assinado por despacho pelo Sr. Presidente da Câmara a 19/05/2016.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha não participou na discussão nem na votação do referido Acordo por se considerar impedido.-----

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente, informou que para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Exercício/Simulacro com a corporação dos Bombeiros, Proteção Civil, G.N.R. e Instituto de Conservação da Natureza, na Serra d'Ossa;-----
- Reunião em Estremoz, com o senhor Secretário de Estado do Ambiente e que teve que ver com o ponto de situação da EDC Mármore. Ficou previamente agendada uma outra reunião a decorrer em princípio no mês de Junho, não só com o secretário de Estado do Ambiente como também com o secretário de Estado da Economia, para em conjunto, se tentar encontrar uma solução ou pelo menos tentar minimizar o problema;-----
- Num Workshop sobre “A promoção de Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis” que decorreu no CEVALOR. Foi uma parceria entre o CEVALOR e a ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, onde se pretendeu reforçar a segurança e saúde no trabalho com vista a reduzir por exemplo os acidentes que têm sido registados no setor da Pedra Natural com especial



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

incidência na Indústria Extrativa, onde continuam a ocorrer acidentes de trabalho graves e mortais;-----

- Reunião com a CCDRALentejo onde foi abordada a questão das PARUS. Esteve presente uma técnica especialista nesta área que explicou detalhadamente os critérios e aconselhou especificamente o que é que poderia ser feito;-----
- Reunião com a Autoridade Nacional de Proteção Civil;-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

- Serviços de eletricista e canalizador em diversos edifícios municipais;-----
- Limpeza e remoção de tintas em azulejos em loja nº6 do Mercado Municipal para arrendamento;-----
- Reparações em paredes e execução de trabalhos de carpintaria no futuro Museu Arte Sacra.-----

Infraestruturas-----

- Reposição de massas betuminosas em arruamentos das freguesias da sede do concelho;-----
- Reparação de roturas nas freguesias de Borba;-----
- Pavimentação com massas betuminosas em travessia na Rua Marquês de Marialva;-----
- Execução de novo ramal de água em quiosque de Borba junto ao Jardim;-----
- Reparação de caixa esgoto no Loteamento do Chalé.-----

Arranjos exteriores

- Desmatção do recinto do Mini-golf pela equipa de sapadores;
- Limpeza e desmatção do Recinto das Piscinas descobertas de Borba e sua envolvente exterior;
- Plantação de canteiros no Loteamento da Horta do Rossio.

Diversos

- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Corte de relvado, monda e limpeza de Canteiros no Jardim Municipal;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
- Desmatção e limpeza pelos Sapadores em diversos locais da freguesia Matriz;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Colocação de monda química em arruamentos de Borba;
- Trabalhos diversos de serralharia em reparação de cobertura do palco;
- Execução de massas betuminosas a frio na Central;
- Manutenção nas Oficinas (Reparação bomba gasóleo e elevador da oficina de mecânica).

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

- Substituição de tubagem e torneiras nos balneários do campo de futebol da freguesia.

Infraestruturas



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

-Reparação de roturas na freguesia;-----

-Execução de fundações para a montagem de roda de azenha na Casa do Pisão em Rio de Moinhos (Continuação).-----

Arranjos exteriores-----

-Desmatção pelos Sapadores no Loteamento Sr^a da Vitória em Barro Branco.-----

3. Freguesia de Orada-----

Infraestruturas-----

-Reparação e colocação de massas betuminosas na faixa de rodagem do CM1040, entre Alcaraviça e Aldeia de Sande;-----

-Colocação de camada de desgaste na totalidade da faixa de rodagem de troço do CM 1024 entre Aldeia de Sande e saída para Orada;-----

-Reparação em caixa de visita de esgoto em Orada.-----

Diversos-----

-Fornecimento e transporte de materiais de construção e cantarias para a Junta de Orada.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros destacou o seguinte:**-----

- Preparação das atividades para o período de férias que funcionará com refeições no final do mês de junho e durante o mês de julho, não havendo garantia do fornecimento destas refeições durante o mês de agosto;-----
- Preparação dos festejos do dia da Criança que este ano se irão prolongar desde o dia 01 até ao dia 05, começando com a marcha do nariz vermelho, com os insufláveis, espetáculo de magia, uma peça de teatro, inauguração da quinta pedagógica e recital de poesia alusivo à criança;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016)

Informou que não esteve presente para deliberar nesta reunião, mas que virá na próxima, um pedido da Comissão de Finalistas da Escola de Borba para a cedência do Pavilhão de Eventos para o baile de finalistas.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Perira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

